

## EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 04/2014

### PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 04/2014

#### PREÂMBULO

A Confederação Nacional de Municípios – CNM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.703.157/0001-83, com sede no SCRS 505, Bloco C, Lote 01 – 3º andar – Brasília/DF, torna pública a abertura, no período de 25 de abril de 2014 a 16 de maio de 2014, as inscrições para o Processo Seletivo para os cargos de técnico júnior nas áreas de Saúde e Trânsito e Mobilidade Urbana.

1. Os candidatos devem residir ou ter disponibilidade para residir em Brasília/DF.
2. As inscrições previstas neste Edital serão realizadas pelo site [www.processoseletivo.cnm.org.br](http://www.processoseletivo.cnm.org.br), assim como o acompanhamento de todas as comunicações, etapas e a verificação do andamento do Processo de Seleção.
3. O acompanhamento de todas as etapas do Processo Seletivo será de inteira responsabilidade dos candidatos que deverão tomar ciência dos resultados através do site do processo seletivo: [www.processoseletivo.cnm.org.br](http://www.processoseletivo.cnm.org.br).
4. A aprovação no Processo Seletivo não estabelece obrigação da CNM de efetuar qualquer contratação, constituindo apenas banco de currículos de candidatos aptos a atender às demandas, quando houver.
5. Fica assegurado à CNM o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Edital mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos candidatos.
6. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Edital deverá ser feito somente por escrito pelo email: [processoseletivo@cnm.org.br](mailto:processoseletivo@cnm.org.br).

#### DO OBJETO

Realização de processo seletivo para preenchimento de vagas e formação de banco de currículos para os cargos de técnico júnior nas áreas de Saúde e Trânsito e Mobilidade Urbana, com salário inicial de R\$ 3.380,78, conforme Quadro de Empregos e Salários – CNM 2013.

Os requisitos mínimos e desejáveis para o cargo estão descritos no Anexo I deste Edital.

## DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

### 1. INSCRIÇÃO

Para inscrição neste processo seletivo, os interessados deverão realizar cadastro no site: [www.processoseletivo.cnm.org.br](http://www.processoseletivo.cnm.org.br), preencher as informações no menu “Meu Currículo” em cada uma das partes, sendo elas: Dados Pessoais, Formação, Cursos, Idiomas, Experiências e Interesse e, no menu “Inscrições”, marcar a opção **PARTICIPAR**.

A inscrição é gratuita.

Os candidatos serão responsáveis, a qualquer tempo, pela fidelidade e legitimidade das informações apresentadas, que podem ser questionadas durante as etapas do processo seletivo.

A CNM não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

### 2. PRAZO DE INSCRIÇÃO

O prazo de inscrição será do dia 25/04/2014 ao dia 16/05/2014. Após esse período, novas inscrições não serão incluídas nesse processo seletivo.

### 3. SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos será realizado em 4 (quatro) etapas:

- a) Análise dos currículos;
- b) Dinâmica de grupo, caso necessário;
- c) Teste de conhecimentos específicos, caso necessário;
- d) Entrevistas.

#### 3.1. Análise dos currículos

A etapa de análise dos currículos consiste na avaliação da formação e experiência apresentadas pelos candidatos conforme previsto no Anexo I deste Edital.

Apenas as informações cadastradas no site [www.processoseletivo.cnm.org.br](http://www.processoseletivo.cnm.org.br) serão consideradas. Toda documentação e/ou outras informações encaminhadas pelos candidatos por correspondência, e-mail ou outros meios serão automaticamente desconsiderados.

Os candidatos que não possuírem a formação e experiências exigidas serão automaticamente desclassificados. Será dada preferência aos candidatos que possuem as formações e experiências desejáveis previstos no Anexo I deste Edital.

A seleção dos currículos é uma etapa eliminatória. Apenas os candidatos melhores classificados participarão das próximas etapas do processo seletivo.

### **3.2. Dinâmica de grupo**

Nos casos em que a CNM julgar necessário, os candidatos selecionados na etapa anterior poderão participar de dinâmica de grupo, destinada a avaliar o perfil profissional dos candidatos.

A dinâmica de grupo será realizada de forma presencial, em local e data a serem definidos pela CNM.

Quando aplicada, esta será uma etapa eliminatória. Apenas os candidatos melhores classificados participarão das próximas etapas do processo seletivo.

### **3.3. Teste de conhecimentos específicos**

Poderá ser aplicado teste de conhecimentos específicos nos casos em que a CNM julgar necessário. A avaliação tem como o objetivo comprovar o conhecimento técnico dos candidatos sobre os temas previstos no Anexo I deste Edital.

Quando aplicada, esta será uma etapa eliminatória. Apenas os candidatos melhores classificados participarão da próxima etapa do processo seletivo.

### **3.4. Entrevistas**

A etapa de entrevistas será realizada de forma presencial, em local e data a serem definidos pela CNM ou por vídeo conferência, nos casos em que a CNM julgar necessário. A critério da CNM, poderão ser realizadas uma ou mais entrevistas com cada candidato.

A entrevista é a última etapa do processo seletivo.

Os custos de transporte, hospedagem e alimentação, decorrentes da participação no processo seletivo é de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

A inscrição e participação dos candidatos neste processo seletivo implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

O preenchimento das vagas deste Edital não é obrigatório, não gerando, portanto, qualquer expectativa de contratação. Caberá à Comissão de Seleção decidir se a vaga será ou não preenchida.

#### 4. CONTATO

Em caso de dúvidas sobre o presente edital e seu processo, os candidatos poderão entrar em contato com a CNM pelo e-mail: [processoseletivo@cnm.org.br](mailto:processoseletivo@cnm.org.br).

#### DO RESULTADO

Os candidatos selecionados serão informados via telefone e/ou e-mail, disponibilizados no ato da inscrição, recebendo todas as instruções necessárias para a contratação.

A finalização do Processo Seletivo será efetuada por meio da divulgação do(a) contratado(a) no site do processo seletivo: [www.processoseletivo.cnm.org.br](http://www.processoseletivo.cnm.org.br) e no portal da CNM: [www.cnm.org.br](http://www.cnm.org.br) no menu Institucional / Editais Seleção de Pessoal.

#### DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos selecionados deverão preencher os seguintes pré-requisitos:

- a) Ter sido aprovado no Processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto nº. 70.436, de 18.04.72 e Constituição Federal), ou ainda estrangeiro munido de cópia do visto de permanência ou de documento de igual validade na forma da legislação em vigor;
- c) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- d) Apresentar documentação comprobatória dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo no prazo estipulado pela CNM;
- e) Comprovar idade mínima (18 anos);
- f) Residir e/ou ter disponibilidade para residir em Brasília/DF;

- g) Ter disponibilidade para viajar;
- h) Em caso de curso de graduação, apresentar comprovante de conclusão de curso por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo MEC. Somente sendo aceitas certidões ou declarações de instituições nas quais constem todos os dados necessários a sua perfeita avaliação.
- i) No caso de comprovante de conclusão de curso realizado no exterior, somente serão aceitos documentos no idioma “português”, sendo que documentos em outro idioma serão desconsiderados. Diplomas ou certificados de instituições internacionais serão aceitos com a respectiva tradução juramentada e validação pelos órgãos competentes no Brasil.

**Regime de contratação:** CLT - Contrato de experiência de 3 (três) meses, com possível contratação por prazo indeterminado.

**Cargo:** Técnico Júnior.

**Salário:** R\$ 3.380,78.

**Benefícios:** vale-transporte, vale-refeição e assistência médica.

**Carga Horária:** 44 horas semanais.

#### DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO/FUNÇÃO

As atividades serão realizadas em Brasília/DF e o colaborador deverá ter disponibilidade para viagens dentro do território nacional.

Brasília/DF, 25 de abril de 2014.

Paulo Ziulkoski  
Presidente

**ANEXO I - TABELA DE REQUISITOS MÍNIMOS E DESEJÁVEIS**

<b>Cargo</b>	<b>Formação e experiência exigidas</b>	<b>Formação e Experiência desejáveis</b>	<b>Conhecimentos básicos desejáveis</b>
<b>TÉCNICO NA ÁREA DE SAÚDE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em cursos* na área de saúde;</li> <li>• Atuação na saúde pública (esfera federal, estadual ou municipal).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação em cursos* relacionados a políticas públicas de saúde ou saúde pública;</li> <li>• Atuação em órgão de gestão na saúde pública brasileira, com ênfase às esferas federal e municipal;</li> <li>• Experiência com apresentação de palestras;</li> <li>• Livros e/ou artigos publicados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Língua Portuguesa e Novo Acordo Ortográfico;</li> <li>• Atenção primária em saúde;</li> <li>• Média e alta complexidade;</li> <li>• Programações pactuadas e integradas;</li> <li>• Sistema de informação em saúde;</li> <li>• Financiamento em saúde;</li> <li>• Áreas prioritárias para a saúde;</li> <li>• Vigilância em saúde;</li> <li>• Gestão Pública Municipal;</li> <li>• Programas governamentais relacionados à área;</li> <li>• Legislação municipal, estadual e federal, relacionados à área;</li> <li>• Contrato organizativo da ação pública da saúde (Coap); e</li> <li>• Políticas públicas relacionadas à área.</li> </ul>
<b>TÉCNICO NA ÁREA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em cursos* nas áreas (ou áreas afins) de: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Engenharia;</li> <li>- Arquitetura e/ou urbanismo;</li> <li>- Direito.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação em cursos* relacionados a área;</li> <li>• Atuação nas áreas de Planejamento urbano, Mobilidade Urbana, Plano Diretor e Municipalização da área de trânsito.</li> <li>• Experiência com apresentação de palestras;</li> <li>• Livros e/ou artigos publicados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estatuto da Cidade;</li> <li>• Plano Diretor de transporte e de mobilidade urbana;</li> <li>• Municipalização do trânsito;</li> <li>• Código de obras;</li> <li>• Código de posturas;</li> <li>• Lei de uso e ocupação do solo;</li> <li>• Sistema Nacional de Trânsito;</li> <li>• Lei 12.587/2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.</li> </ul>

\* Apenas serão aceitos cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.